

Mobilidade intercarreiras

2 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatística

Serviço de Estatísticas da Agricultura e Ambiente

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística, INE I.P., pretende recrutar 2 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatística, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

1 – Local de trabalho

Instituto Nacional de Estatística, na sede em Lisboa, ou numa das suas delegações: Porto, Coimbra, Évora e Faro.

2 – Número de postos de trabalho:

2 (Dois).

3 – Posição remuneratória de referência:

A remuneração será definida nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de funções de elevado grau de qualificação, responsabilidade, autonomia e especialização, com possibilidade de teletrabalho em regime híbrido, no Serviço de Estatísticas da Agricultura e Ambiente, nomeadamente na produção e desenvolvimento dos indicadores estatísticos sobre a floresta, pesca, produção animal, balanços de aprovisionamento e indicadores agroambientais. As tarefas a desempenhar são as que resultam das funções genéricas descritas no Anexo II do Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, destacando-se nomeadamente:

- Investigação, conceção e desenvolvimento de metodologias adequadas à apropriação de dados, análise, compilação e integração de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais sobre agricultura, pescas e florestas;
- Análise dos resultados das operações estatísticas e elaboração de estudos sobre temas relevantes para a sociedade na área da agricultura, pescas e florestas e para as respetivas políticas públicas;
- Elaboração de pareceres e estudos de elevado grau de responsabilidade, autonomia e especialização inerentes à prossecução das atribuições do INE, I.P.
- Articulação com outras entidades, nomeadamente no âmbito do sistema estatístico nacional e europeu, com vista à avaliação de qualidade e implementação de métodos inovadores na produção de informação estatística oficial.

5 – Requisitos de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5.1 – Requisitos habilitacionais:

Licenciatura (ou superior) em Agronomia, Ciências Agrárias, Economia, Biologia, Estatística ou Matemática Aplicada.

5.2 – Requisitos específicos:

- Sólida formação académica nas áreas compatíveis com a função;
- Ser detentor/a de habilitação académica numa das áreas indicadas;
- Experiência na utilização de *software* de exploração de bases de dados, e, preferencialmente, de análise estatística;
- Conhecimentos sólidos da língua inglesa (escrita e falada);
- Conhecimentos sobre o setor primário;
- Conhecimentos do setor florestal e/ou agroambiental, preferencialmente;
- Frequência, com aproveitamento, em ações de formação profissional na área agrícola e florestal, preferencialmente;
- Conhecimentos sobre o Sistema Estatístico Nacional, preferencialmente;
- Experiência profissional no domínio da produção estatística, preferencialmente;
- Disponibilidade para a participação em ações de formação indispensáveis à execução das tarefas atribuídas;
- Disponibilidade para realização de ações de representação técnica, a nível nacional e internacional.

5.3 – Perfil de competências:

- Boa capacidade de análise de informação e sentido crítico;
- Facilidade de escrita e capacidade para a elaboração de estudos e relatórios;
- Motivação para o desempenho de tarefas de elevada responsabilidade, com sentido de missão e espírito de iniciativa;
- Bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipa;
- Orientação para as necessidades e capacidade de antecipação das necessidades futuras;
- Eficácia e eficiência na ação;
- Capacidade de organização e motivação de equipas de trabalho;
- Boa capacidade de comunicação e de adaptação a contextos diferenciados;

6 – Formalização de candidaturas:

As candidaturas são, obrigatoriamente, formalizadas através do preenchimento online do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INE, I.P., em <http://recrutamento.ine.pt>, devendo a/o candidata/o selecionar a referência 2/TSEE/DEE/AA/NOV/2023.

A/O candidata/o deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

- Requerimento;
- Currículo profissional
- Declaração emitida pelo serviço público a que a/o candidata/o se encontra vinculada/o, devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) da qual conste, inequivocamente:
 - i) Modalidade da relação jurídica de emprego público que detém;
 - ii) Carreira e categoria de que é titular;
 - iii) Posição e nível remuneratório com indicação do correspondente valor;
 - iv) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - v) Descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho.

7 – Método de seleção:

A seleção das/os candidatas/os será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas as/os candidatas/os pré-selecionadas/os serão contactadas/os para a realização da entrevista.

8 – Data limite de candidatura:

24 de novembro de 2023.